



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Pindoretama

Pindoretama - Ce.

LEI No 118

de 27 de outubro de 1.995

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de PINDORETAMA, o Crédito Suplementar no valor de R\$117.000,00 para reforço de Dotação Orçamentaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 102 de 25 de novembro de 1994,

DECRETA:

Artº 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Pindoretama, o Crédito Suplementar no valor de R\$117.000,00 (Cento e dezessete Mil Reais), para reforço de Dotação Orçamentaria, como a seguir discrimina:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

- 05.13754282.017 - Funcionamento da Rede de Unidade de Saúde
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$50.000,00
- 3.1.3.0 - Serv. de Terç. e Encargos.....R\$50.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS SERV. PÚBLICOS

- 07.03070212.021 - Func. De Cator Adm. da Prefeitura
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
- 3.1.3.0 - Serv. De Terç. e Encargos.....R\$ 7.000,00
- 07.05221342.024 - Funcionamento do Sistema de Comunicações
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Artº Primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação Orçamentaria, como a seguir discrimina:



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Pindoretama

Pindoretama - Ce.

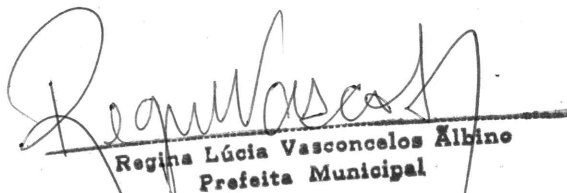
07 - SECRETARIA DE OBRAS SERV. PÚBLICOS

07.10603261.016 - Implantação e Ampl. de Cemitérios Públicos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$17.000,00

07.09512691.013 - Ampl. e melhoria da Rede de Energias Rurais
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$100.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 27 de outubro de 1995.


Regina Lúcia Vasconcelos Albino
Prefeita Municipal